



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1363/2017

Revogar a Portaria 1355/2017.

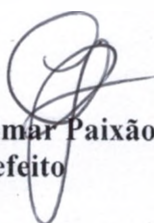
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 1355/2017 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Elizabete Crestina Pegorini Matei.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.



Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6126
Data 06/04/2017
Página(s) 6-A